



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 743 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/01/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 743 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/01/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2101.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento comissionado do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA EDILEUSA ALVES DA CRUZ, portadora do RG nº 2004034035714, SSP-CE, CPF nº 019.778.893-95 servidora do quadro de pessoal de provimento comissionado, ocupante de cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 11/01/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2101.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico I, da E.M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013,

que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MERILANDIA RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 2008097014253, SSP-CE, CPF nº 289.743.938-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR PEDAGOGICO I, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA**